



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#64#2022#1#0#0#1

Indicação N° 64/2022

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Retirada de tachões na faixa de pedestres na rua Dom Pedro II no bairro São Francisco”.

Justificação:

Devido ao barulho e a perturbação que os tachões provocam quando algum veículo passa por eles é que encaminhamos esse pedido ao executivo municipal e secretário de desenvolvimento urbano, para que retirem os mesmos.

A idosos que moram próximos a esse cruzamento que reclamam do barulho, além de várias rachaduras em suas residências devido ao intenso fluxo de veículos pesados no local, os quais causam grande trepidação ao passarem pelos tachões.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis, desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 23 de maio de 2022.

Vereador Adílio Carubin
Autor